



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0115**

**Quarto Centenário Sexta-Feira, 19/10/2018**  
Página 1 de 5

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 198/2018 - GM**

**"Concessão de diárias"**

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

**RESOLVE:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FATIMA APARECIDA BUGNO DE OLIVEIRA	CURITIBA – PR	23/10/2018	26/10/2018	3	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA.	"C"	2.250,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 19 Outubro de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0115**

**Quarto Centenário Sexta-Feira, 19/10/2018**  
Página 2 de 5

**PORTARIA Nº 199/2018 - GM**

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo do vencimento do cargo efetivo, a Servidora **MEYRE APARECIDA TORRES BONAN**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos **§ 1º** e **§ 2º** do art. 99, da Lei Municipal nº 034/97, e considerando o contido no processo protocolizado sob nº 1660/2018.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER**, a partir de 22 de outubro de 2018, a servidora **MEYRE APARECIDA TORRES BONAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.240.363-6/SSP-PR e CPF nº 599.464.159-68, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo do vencimento do cargo efetivo de professor, licença pelo período de 60 (sessenta) dias.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 19 de outubro de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
*Prefeito Municipal*



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0115

Quarto Centenário Sexta-Feira, 19/10/2018  
Página 3 de 5

### PORTARIA Nº 200/2018 - GM

#### "Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA – PR	21/10/2018	23/10/2018	2	EM VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	1.500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 19 Outubro de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0115

Quarto Centenário Sexta-Feira, 19/10/2018  
Página 4 de 5

### PORTARIA Nº 201/2018 - GM

#### "Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCIO DA SILVA KRACHINSKI	CURITIBA – PR	21/10/2018	23/10/2018	2	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 19 Outubro de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0115

Quarto Centenário Sexta-Feira, 19/10/2018  
Página 5 de 5

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Marcio da Silva Krachinski**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda